



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

## REQUERIMENTO N° 101/2020 SENHOR PRESIDENTE

Considerando que nosso município esta tomando medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Presidente da Companhia Müller de Bebidas, solicitando ao mesmo, se há possibilidade desta conceituada companhia estar doando uma quantidade álcool etílico, hidratado a 70%, para a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, mantenedora do Hospital Dona Balbina e a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Ferreira, para que sejam utilizados na limpeza e desinfecção de ambientes na prevenção à disseminação do novo coronavírus no sistema de saúde local.

Plenário Syrio Ignátios, 31 de março de 2020.

*José Gustavo Braga Coluci*  
PRESIDENTE

*Gideon dos Santos*  
Vereador

*Alessandro Rossi Bertazi*  
Vereador

*Ismael Miguel da Silva*  
Vereador

*Francisco Donizeti Pereira*  
Vereador

*Marcelo Ozelin*  
Vereador

*Élcio G. S. Arruda*  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 06/04/20  
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

*Eduardo A. Moreira das Sil*  
Vereador

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

SECRETÁRIO:

*Sérgio Rodrigo de Oliveira*  
Vereador